

Lei nº 2713 de 27 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 034
DATA 02/09/2025
Funcionária(o)

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.660, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2.660, de 15 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1º

Parágrafo único. As áreas tratadas no caput, conforme parâmetros estabelecidos nos Anexos 01 e 02 desta lei, possuem área total de 4.625,36m².” (NR).

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.660, de 15 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Como forma de compensação para atendimento ao interesse público, o donatário estabelecido no art. 2º desta lei terá o prazo de 06 (seis) meses, contados da assinatura do termo de compromisso, para realizar pavimentação de rua(s) municipais, de acordo com área/local a serem delimitados pela Prefeitura por meio de decreto municipal.

§1º

§2º

§3º

(NR).

Art. 3º Os Anexos 01 e 02 da Lei Municipal nº 2.660, de 15 de dezembro de 2023 passam a vigorar na forma do Anexo 01 e 02 desta Lei.



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2025.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE



ANEXO 01

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: PARTE DA RUA ANTÔNIO DE CASTRO

IMÓVEL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO

MUNICÍPIO: ESCADA-PE

COMARCA: ESCADA-PE

ÁREA: 2.965,34m²=0,2965 há

PERÍMETRO (m): 627,30m

Memorial Descritivo de parte da Rua Dr. Antônio de Castro, localizada entre as Quadras "A-2" (antiga Quadra 45 do Loteamento Nova Cidade), Quadra "A-3" (antiga Quadra 46 do Loteamento Nova Cidade), empresas situadas no Distrito Industrial João Gouveia da Silva, Rua Projetada e Via Local da BR 101 Sul, no Loteamento Nova Cidade, Zona de Urbanização Preferencial do Município de Escada- Pernambuco.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.072.603,3187m e E 252.253,0037m; deste, segue confrontando com uma Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°01'27" e 10,02m até o vértice 2, de coordenadas N 9.072.610,2844m e E 252.245,7967m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°53'41" e 48,66m até o vértice 3, de coordenadas N 9.072.577,6549m e E 252.209,6916m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 236°28'23" e 30,34m até o vértice 4, de coordenadas N 9.072.560,8975m e E 252.184,3996m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 230°58'48" e 34,72m até o vértice 5, de coordenadas N 9.072.539,0372m e E 252.157,4236m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 187°11'15" e 67,16m até o vértice 6, de coordenadas N 9.072.472,4071m e E 252.149,0211m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 178°43'00" e 16,82m até o vértice 7, de coordenadas N 9.072.455,5885m e E 252.149,3978m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 160°36'32" e 20,39m até o vértice 8, de coordenadas N 9.072.436,3525m e E 252.156,1685m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 199°48'31" e 91,65 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.072.350,1277m e E 252.125,1108m, esses segmentos confrontando com terras de empresas situadas no Distrito Industrial João Gouveia da Silva; deste, segue confrontando com a Via Local da BR 101 Sul,





PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

com os seguintes azimutes e distâncias: $44^{\circ}11'43''$ e 24,22m até o vértice 10, de coordenadas N 9.072.367,4922m e E 252.141,9943m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $19^{\circ}48'31''$ e 73,15m até o vértice 11, de coordenadas N 9.072.436,3138m e E 252.166,7835m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $340^{\circ}36'32''$ e 22,36m até o vértice 12, de coordenadas N 9.072.457,4055m e E 252.159,3596m, esses segmentos confrontando com a Quadra "A-3" (antiga Quadra 46 do Loteamento Nova Cidade); deste, segue confrontando com a Rua projetada 11, com os seguintes azimutes e distâncias: $358^{\circ}43'00''$ e 14,49m até o vértice 13, de coordenadas N 9.072.471,8907m e E 252.159,0352m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $7^{\circ}11'15''$ e 62,40m até o vértice 14, de coordenadas N 9.072.533,7984m e E 252.166,8421m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $50^{\circ}58'48''$ e 30,22m até o vértice 15, de coordenadas N 9.072.552,8262m e E 252.190,3227m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $56^{\circ}28'23''$ e 30,61m até o vértice 16, de coordenadas N 9.072.569,7329m e E 252.215,8401m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $47^{\circ}53'42''$ e 50,09m até o vértice 1, esses segmentos confrontando com a Quadra "A-2" (antiga Quadra 45 do Loteamento Nova Cidade), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº $33^{\circ}00'$, fuso-25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

ANEXO 02

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: PARTE DA RUA PROJETADA 11

IMÓVEL: RUA PROJETADA 11

MUNICÍPIO: ESCADA-PE

COMARCA: ESCADA-PE

ÁREA: $1.660,02\text{m}^2 = 0,1660\text{ ha}$

PERÍMETRO (m): 354,30 m

Memorial Descritivo de parte da Rua Projetada "11", localizada entre as Quadras "A-2" (antiga Quadra 45 do Loteamento Nova Cidade), Quadra "A-3" (antiga Quadra 46 do Loteamento Nova Cidade), Rua Projetada e Rua Dr. Antônio de Castro, no Loteamento Nova Cidade, Zona de Interesse Produtivo do Município de Escada- Pernambuco.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.072.579,8517m e E 252.277,2877m; deste, segue confrontando com uma Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: $314^{\circ}01'27''$ e 10,00m até o vértice 2, de coordenadas N 9.072.586,8013m e E 252.270,0972m; deste, segue confrontando com a Quadra "A-2" (antiga Quadra 45 do Loteamento Nova Cidade), com os seguintes azimutes e distâncias: $224^{\circ}01'27''$ e 159,81m até o vértice 3, de coordenadas N 9.072.471,8907m e E 252.159,0352m; deste, segue confrontando com a Rua Dr. Antonio de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: $178^{\circ}43'00''$ e 14,49m até o vértice 4, de coordenadas N 9.072.457,4055m e E 252.159,3596m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $44^{\circ}01'27''$ e 30,00m até o vértice 5, de coordenadas N 9.072.478,9769m e E 252.180,2085m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $43^{\circ}27'05''$ e 10,00m até o vértice 6, de coordenadas N 9.072.486,2368m e E 252.187,0863m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $42^{\circ}52'43''$ e 10,00m até o vértice 7, de coordenadas N 9.072.493,5663m e E 252.193,8921m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $44^{\circ}01'27''$ e 120,00m até o vértice 1, com todos os segmentos confrontando com a Quadra "A-3" (antiga Quadra 46 do Loteamento Nova Cidade), ponto inicial



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso-25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



A handwritten signature in blue ink, likely of the official responsible for the document.